

## MUNICIPIO DE SUZANO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS  
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A
	ATUALIZADA	(b)	REALIZAR
	(a)		(c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)	822.000,00	52.905,29	769.094,71
Alienacao de Bens Moveis	822.000,00		822.000,00
Alienacao de Bens Imoveis			0,00
Rendimentos de Aplicacao Financeira	0,00	52.905,29	-52.905,29

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR
		Ate o Bimestre		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d) - (e+f)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	-89332 *			0,00
DESPESAS DE CAPITAL	*			0,00
Investimentos	*			0,00
Inversoes Financeiras	*			0,00
Amortizacao da Divida	*			0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	*			0,00
Regime Geral da Previdencia Social	*			0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*			0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercicio 2009	Exercicio 2010	SALDO ATUAL
	(h)	(i) = (b) - (e+f)	(j) = (h+i)
VALOR (III)	-341.100,00	52.905,29	-288.194,71

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

\* Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da

Marcelo de Souza Candido  
 Prefeito

Edson L.P.M. Barbosa  
 Secretário Municipal  
 de Finanças

Alvaro Fernandes  
 Controle Interno - Contador  
 CRC - 150 221257/0